EDITAL Nº 019/2015

Juarez Matias Soares, Diretor Geral da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Inciso II, do Artigo 44 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria Normativa MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007 e nos artigos 121 a 124 e seus parágrafos do Regimento Geral da Instituição, **torna público a abertura** para o **2º PROCESSO SELETIVO DE 2015 - VESTIBULAR AGENDADO,** para os Cursos de **Administração** (Autorizado - Portaria MEC nº. 114/2013), **Ciências Biológicas - Licenciatura** (Reconhecido - Portaria MEC n° 286/2012), **Educação Física – Bacharelado** (Reconhecido – Portaria MEC n° 01/2012), **Educação Física – Licenciatura** (Reconhecido - Portaria MEC nº 286/2012), **Enfermagem** (Reconhecido - Portaria MEC n° 821/2014), **Farmácia** (Autorizado – Portaria MEC nº 253/2012), **Fisioterapia** (Reconhecido – Portaria MEC nº 821/2014), **Matemática** (Reconhecido - Portaria MEC n° 286/2012), **Pedagogia** (Reconhecido - Portaria MEC n° 286/2012), **Psicologia** (Reconhecido - Portaria MEC n° 704/2013), **Serviço Social** (Reconhecido - Portaria MEC n° 821/2014), **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Reconhecido - Portaria MEC nº. 194/2013), **Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia** (Reconhecido - Portaria MEC nº 38/2012), e **Curso Superior em Tecnologia de Estética e Cosmética** (Autorizado – Portaria MEC nº. 670/2014), da Faculdade Guairacá. Por meio deste edital que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos e/ou candidatas, ao se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com ele concordar, determina-se:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **25 de junho a 15 de julho** conforme o constante no **item 2** deste edital pela internet no endereço: www.faculdadeguairaca.edu.br e na sede da Faculdade Guairacá, Rua XV de novembro, 7050, Centro, Guarapuava, Paraná.

1.1. A inscrição será feita exclusivamente mediante preenchimento de Formulário de Inscrição na página da Faculdade Guairacá na internet, e o recolhimento do valor da Taxa de Inscrição, por meio da ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição.

1.2. Ao preencher a ficha de inscrição o candidato **deverá optar** pela data da prova do processo seletivo agendado.

1.3. Em caso de inscrição múltipla, será considerada válida a última inscrição realizada que tenha sido validada (paga), independentemente do momento do pagamento.

1.4. As **datas e horários** das provas estão determinados no **item 3** deste edital.

2. DATA E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Pela internet: ***do dia 25 de junho até às 23h 59min do dia 15 de julho de 2015.***

Na sede da Faculdade Guairacá: ***na Secretaria Acadêmica – 2º andar; das 13h às 22h no período de 25 de junho a 15 de julho de 2015 (exceto sábados, domingos e feriados).***

3. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas para o 2º Processo Seletivo de 2015 – VESTIBULAR AGENDADO, **serão realizadas nos dias 02, 09 e 16 de julho, conforme a opção do candidato no ato da inscrição, sempre com início às 19 horas**, na sede da Faculdade Guairacá, na Rua XV de Novembro, nº 7050 - Centro, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

O candidato deverá comparecer ao local de provas, no mínimo com 20 (vinte) minutos de antecedência, a fim de identificar a sala onde prestará o processo seletivo, bem como apresentar a documentação constante no **item 9** para conferência dos fiscais de sala.

A duração da prova será de **03 (três) horas**, incluindo nesta o tempo para redação e preenchimento do gabarito definitivo.

4. QUADRO DE VAGAS

As vagas a serem preenchidas, são vagas remanescentes do Vestibular tradicional, e serão ocupadas até o limite estabelecido no **item 4 do Edital nº 015/2015.**

* Obs.: Os Cursos poderão ter aulas eventualmente aos sábados nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a necessidade. O horário será definido pela Coordenação de Curso.

4.1. CURSOS/DURAÇÃO

CÓD.	CURSO	DURAÇÃO
01	Administração	04 ANOS
02	Ciências Biológicas - Licenciatura	03 ANOS
03	Educação Física - Bacharelado	04 ANOS
04	Educação Física - Licenciatura	03 ANOS
05	Enfermagem	04 ANOS
06	Farmácia	05 ANOS
07	Fisioterapia	05 ANOS
08	Matemática	03 ANOS
09	Pedagogia	04 ANOS
10	Psicologia	05 ANOS
11	Serviço Social	04 ANOS
12	Tecnologia em Gastronomia	02 ANOS
13	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02 ANOS E MEIO
14	Tecnologia em Estética e Cosmética	02 ANOS

5. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, o candidato e/ou candidata deverá apresentar:

- requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- fotocópia da cédula de Identidade;
- 1 foto 3x4 cm recente;
- procuração, quando for o caso.

6.1. PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA: aqueles que necessitarem de atendimento diferenciado no dia da prova, deverão requerê-lo por escrito junto à Secretaria

Acadêmica, em até 24 horas antes da realização da prova, ou no momento de sua inscrição apontando no formulário de inscrição qual tipo de atendimento diferenciado será necessário para a realização de sua prova.

7. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

A classificação dos candidatos e candidatas será feita obedecendo-se à ordem decrescente dos resultados obtidos. A PROVA DE REDAÇÃO tem caráter ELIMINATÓRIO, e o candidato e/ou candidata que obtiver nota 0 (zero) pontos será desclassificado.

Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme o quadro a seguir:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Redação	01	40
Língua Portuguesa e Literatura	15	30
História	05	10
Biologia	05	10
Matemática	05	10

7.1. Durante o processo seletivo agendado candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM em anos anteriores e que obtiveram a pontuação mínima de 450 pontos na prova objetiva e 500 pontos na redação, poderão ocupar as vagas remanescentes. Para tanto, o candidato deverá requerer sua solicitação de ingresso no Protocolo da Faculdade Guairacá anexando o seu boletim de desempenho para análise. Os inscritos serão classificados de acordo com a pontuação apresentada, até o preenchimento das vagas remanescentes.

7.2 Caso ainda haja vagas, também poderão ingressar, os portadores de diploma de ensino superior, desde que façam seu requerimento de obtenção de novo título no protocolo da Faculdade Guairacá, anexando duas cópias autenticadas do diploma devidamente registrado.

8. DO PROGRAMA DAS PROVAS

O processo seletivo constará de 3 (três) provas:

1. Redação;
2. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
3. História, Biologia e Matemática.

O programa e orientação sobre as provas constam de forma detalhada no Manual do Candidato e/ou Candidata.

9. DOCUMENTOS E MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

No local de prova, o candidato e/ou candidata deverá apresentar ao fiscal da sala os seguintes documentos:

- requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado com a fotocópia da cédula de Identidade e uma foto 3x4 cm recente;
- documento de identidade original com foto. Serão considerados documentos de identidade: RG, carteira de habilitação com foto, carteira profissional, carteira de conselhos de classe;
- caneta azul ou preta, lápis e borracha.

10. DESEMPATE

Em caso de empate na média final entre dois ou mais candidatos e/ou candidatas, far-se-á o desempate, para fins de classificaçãc nas vagas, considerando-se a nota obtida na prova de Redação. Permanecendo o empate, serão consideradas sucessivamente as notas obtidas nas provas de Língua Portuguesa, História, Biologia e Matemática para todos os cursos. Permanecendo ainda o empate, o critério será pela idade, considerando-se o candidato e/ou candidata melhor classificado o de maior idade.

11. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Esta seleção será válida para matrícula no **2º semestre de 2015.**

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado dos candidatos e/ou candidatas classificados será publicada, **em até 48h após o dia de realização da prova,** a partir das 17h por meio de Edital divulgado na internet na página da Faculdade Guairacá e afixado no *hall* de entrada da Faculdade. Os **escores individuais** estarão disponíveis na Secretaria Acadêmica, e poderão ser obtidos pelos candidatos mediante requerimento.

As provas serão incineradas 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados.

13. INEXISTENCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não será concedido recurso para recontagem de notas, ou vistas em provas. No caso em que alguma questão seja considerada inválida ou com mais de uma resposta correta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

14. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Faculdade Guairacá, das **13h às 22h 40min**, nas datas estabelecidas no quadro abaixo.

DATA DA PROVA	DATAS PARA MATRÍCULAS
02 DE JULHO	06 A 08 DE JULHO
09 DE JULHO	13 A 15 DE JULHO
16 DE JULHO	20 A 22 DE JULHO

A Faculdade Guairacá se reserva o direito de **não iniciar turma** do curso cujo número de matriculados seja inferior ao número de vagas. O Candidato e/ou candidata poderá, no ato da inscrição, optar por um segundo curso. Esta outra possibilidade poderá ser efetivada no ato da matrícula caso o curso pretendido em 1ª opção não seja ofertado em razão do não fechamento de turma. No caso da não matrícula para o curso em 2ª opção, o

candidato e/ou candidata poderá solicitar a devolução do valor pago a título de inscrição, exceto para os candidatos treineiros.

15. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Por ocasião da matrícula o candidato e/ou candidata **deverá apresentar a seguinte documentação:**

a. Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia autenticada);

b. Título de Eleitor (fotocópia autenticada);

c. Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se for do sexo masculino (fotocópia autenticada);

d. R.G. (fotocópia autenticada);

e. C.P.F. (fotocópia autenticada);

f. 01 (uma) via do Histórico Escolar do Ensino Médio Original e 01 (uma) fotocópia autenticada;

g. 01 (uma) Foto 3x4;

h. Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

i. Pagamento da primeira mensalidade.

*** Para alunos e/ou alunas portadores de diploma de ensino superior:**

a. Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia autenticada);

b. Título de Eleitor (fotocópia autenticada);

c. Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se for do sexo masculino (fotocópia autenticada);

d. R.G. (fotocópia autenticada);

e. C.P.F. (fotocópia autenticada);

f. 02 (duas) cópias autenticadas do Diploma (frente e verso) ou 01 (uma) cópia autenticada da Certidão de Conclusão;

g. 01 (uma) Foto 3x4;

h. Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);

i. Pagamento da primeira mensalidade.

16. PERDA DA VAGA

O não comparecimento nos dias e horários determinados neste edital e a apresentação da documentação incompleta implicará na perda da vaga.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Orientações detalhadas sobre o processo seletivo deverão ser consultadas no Manual do Candidato e/ou Candidata.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo (CPS) da Faculdade Guairacá.

Publique-se.

Guarapuava, 24 de junho de 2015.

Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral